



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2024.

OF/CM/Nº 37/2024

Aos familiares do(a) Sr.(a)

PR. JOELSON MACEDO

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 12/2024 de iniciativa do Vereador **LEONARDO CAMARGO (LÉO CAMARGO)**, pelo infausto passamento do senhor PR. JOELSON MACEDO, que mereceu *apreciação* no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 05 de março de 2024.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

